

9.3.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, a partir de 10.3.78, no padrão 77-E, e não como constou de apostila de 13, publicada no D.O. de 15.2.79.

no título de Ana de Oliveira Santos, RG.4.299.115, insubstituente a apostila de 16, publicada no D.O. de 17.1.81, que enquadrado a função-atividade exercida pelo interessado no padrão 21-A, a partir de 10.12.80, em virtude de Evolução Funcional.

nos títulos das seguintes servidoras, e de conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, ficaram enquadrados, a partir de 10.3.82, nos padrões abaixo indicados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o art. 10, inciso I, da L.C. 247/81:

14-0 - Laerte Carlos Amador, RG.1.955.639;
25-E - Irineu Gonçalves, RG.1.169.040;

no título de Irineu Gonçalves, RG.1.169.040 que, à vista da decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 10.11.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, a partir de 10.3.78, no padrão 40-E, e não como constou de apostila de 22, publicada no D.O. de 23.2.79, ficando insubstituídas as apostilas de 12.7.79, 31.1 e 27.5.80 e 8.5.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Maria Aparecida Correia, RG.5.304.572, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de Contínuo-Porteiro, padrão 5-A, fica enquadrado, a partir de 3.7.78, no SQC-III-QSJ, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau "A", da Referência "7", Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180/78, arts. 30 e 40, inciso I, das D.T., observado o Anexo II da mesma lei complementar.

nos títulos das seguintes servidoras, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81:

de 17.10.81 - Eunice Marie Gonzales Costa, RG.4.443.499, padrão 11-8;
de 24.11.81 - Elvira Santinha Fattibene, RG.3.640.913, padrão 11-8;
de 30.11.81 - Aken Antonio Tautau, RG.4.894.721, padrão 15-8;
de 5.12.81 - Wilson Beldini, RG.4.125.673, padrão 11-8;

nos títulos das seguintes servidoras, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2
de 10.7.81

10-8
Francisco Carlos Barioni, RG.6.261.635; Euzirino Lago Junior, RG.6.720.246; Zelinda da Silva Ferraz, RG.5.940.827; José Carlos Baldino, RG.6.392.688;

11-E
Gabriel Silva Machado, RG.5.064.993;

13-E
João Alexandre de Oliveira, RG.1.213.487;
de 10.11.81

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

13-C
Pedro Redeschi Sobrinho, RG.1.402.676;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

15-A
Maria Thereza de Carvalho Valente, RG.2.278.831;

no título de Maria Thereza de Carvalho Valente, RG.2.278.831, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere de, Procurador do Estado, Nível II, padrão 49-A, do SQC-III-QSJ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da cidade de São Paulo, ficando insubstituídas as apostilas de 29.5, publicada no D.O. de 2.6.81.

nos títulos das seguintes servidoras, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III-QSJ, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da cidade de São Paulo, ficando insubstituídas as apostilas a seguir mencionadas:

de 25, publicada no D.O. de 25.5.81

26-E - Irineu Gonçalves, RG.1.169.040, Guarda de Presidência, padrão 40-E;

de 21, publicada no D.O. de 22.7.81

13-0 - Laerte Carlos Amador, RG.1.955.639, Servente, padrão 27-0;

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas do Diretor Geral,

de 19, publicada no D.O. de 20.8.81, em nome de Roberto Luiz dos Santos, onde se lê: padrão 20-0, leia-se: padrão 21-0;

de 17, publicada no D.O. de 18.11.81, em nome de Edgard de Carvalho, onde se lê: padrão 11-8, leia-se: padrão 12-8;

de 26, publicada no D.O. de 27.3.82, em nome de Marcia Alberti na Francelino, onde se lê: padrão 10-A; leia-se: padrão 9-A;

de 13, publicada no D.O. de 14.4.82, em nome de Enilda de Almeida Argento, onde se lê: a partir de 10.7.81, leia-se: a partir de 10.12.81;

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de,
29/4/82

Classificando, VERA LÚCIA NUNES DA SILVA, RG. 8 117 221, Oficial de Administração, padrão 11-A, caráter temporário

na Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 29/4/82.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Da retificação publicada no D.O. de 29/4/82, em nome do Rel. FAUSTO BITTAR, onde se lê: "...RG. 1 206 149...", leia-se: "...RG. 1 205 149..."

PROCURADORIA FISCAL
Portarias do Procurador Chefe de,
29/4/82

Classificando:-

a partir de 1/5/82:-

na PF-74 - ILDEFONSO DE ARAUJO, RG. 3 319 545, Procurador do Estado, Nível I, padrão 16-A;

na PF-78 - CÁSSIO PINTO CÉSAR JUNIOR, RG. 3 003 943, Procurador do Estado, Nível I, padrão 8-A;

na PF-13:-

GIZELA DE ARRUDA MONTEIRO DOS REIS, RG. 1 435 125, Procurador do Estado, Nível II, padrão 13-B;

MARIA JOSÉ ROCHA LIMA DE MELO, RG. 1 839 083, Procurador do Estado, Nível I, padrão 8-A;

MARIA JOLIA DO AMARAL ANTUNES, RG. 1 280 949, Procurador do Estado, Nível I, padrão 13-C;

MARIA LÚCIA DE CARVALHO KOGE, RG. 2 698 702, Procurador do Estado, Nível I, padrão 12-B;

MARIA LUIZA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO DUARTE, R.G. ... 7 987 294, Procurador do Estado, Nível I, padrão 8-A;

SYLVIA MARIA QUILICI MACIEL, RG.4 282 181, Procurador do Estado, Nível I, padrão 8-A;

TERESINHA MARIA CINTRA PEREIRA, RG.5 893 352, Procurador do Estado, Nível I, padrão 8-A.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

CASA DE DETENÇÃO

Portaria do Diretor Geral de 15/02/82.

SUSPENDENDO o Senhor José Roberto Silva, Registro Geral nº 4.302.299, Guarda de Presidência, Caráter Temporário, por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, nos termos do artigo 251-II c.c. o artigo 254, 2º, por infração aos dispositivos do artigo 241-III, V, XII e XIII, da Lei nº 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei nº 500/74.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos

DISPENSANDO, a pedido a partir de 05 de maio de 1982, nos termos do item 1, do parágrafo 10, do inciso I, do artigo 59, da L.C. nº 180/78 EDILSON ALVES DE ALMEIDA, R.G. 8.161.554, Contínuo-Porteiro, padrão 4-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, classificado na Coordenadoria Estadual do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBREAL, do Gabinete do Secretário.

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIA DO COORDENADOR, SUBSTª, DE 27-4-82

CLASSIFICANDO:

Na CENTREM, da CAS, LAZARO DOS REIS ANSELMO, RG. nº. 10.796.923, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 7-A, da Esc. de Venc. 1, Tab. I.

PORTARIAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL,
DE 28-4-82

APOSENTANDO:

A pedido, nos termos do inciso III, do artigo 222, da Lei 10.261/68, e de conformidade com a LC. 269, de 3 de dezembro de 1981, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 17, exp. aos 8-3-82, pela CAS, a JOAQUIM AGOSTINHO, RG.5.074.751, Trabalhador Braçal, SQC-III, padrão 11-E, Esc. de Venc. 1, Tab. I, classificado na CAS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC.247/81, a omissão da vantagem do artigo 130 da Lei 10.261/68. E efetivado após 10-6-39. Processo-SPS-2.238/69;

A partir de 2-3-82, nos termos dos artigos 222-I e 223 da Lei 10.261/68, e a vista do Laudo de Aposentadoria nº 366, exp. aos 12-3-82, pelo DMSCE, ANNA MARIA LAGE, RG.2.441.226, Inspetor de Alunos, SQF-II, padrão 9-A, Esc. de Venc. 1, Tab. I, classificado na CAS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC.247/81. Processo-CAS-16.815/82;

A partir de 27-3-82, nos termos dos artigos 222-I e 223 da Lei 10.261/68 e a vista do Laudo de Aposentadoria nº 507, exp. aos 7-4-82, pelo DMSCE, HENRIQUE ABILIO, RG.1.014.388, Pedreiro, SQC-III, padrão 9-A, Esc. de Venc. 1, Tab. I, classificado na CAS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC.247/81. E efetivado após 10-6-39. Processo-SPS 632/69;

A partir de 14-3-82, nos termos dos artigos 222-I e 223 da Lei 10.261/68, e a vista do Laudo de Aposentadoria nº 429, exp. aos 22-3-82 pelo DMSCE, HITOLIO ANTONIARI, RG.3.789.610, Mestre de Artesanato, SQF-II, padrão 12-A, Esc. de Venc. 1, Tab. I, classificado na CAS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC.247/81. Processo-SPS-43540/82.

ARTIGO 513 RGS

Inspetor de Alunos - ROSINA LOWBARDI, RG.2.456.170-CESE- Secretária da Fazenda - arts 209 e 213 - EFP - 30 dias período de 11-2-73 à 9-12-78 - a partir de 19-4-82. Nada perde - Proc.CESE-14.836-79.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL,
DE 7-5-81

No título de CARMELO MARIA MENDES MALHEIROS, RG. 995.930, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Assistente Social, SQC-III, padrão 46-D, da Secretaria de Estado da Promoção Social, fica enquadrado.

a partir de 1-3-81, no padrão 9-D, Esc. de Venc. 3, tab. II, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT. da LC. nº 247-81.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-(DAR-I)
PORTARIAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 28-04-82

APOSENTANDO, a partir de 18-12-81, nos termos dos artigos 222-I e 223, da Lei 10.261, de 28-10-68, e à vista do Laudo de Aposentadoria nº 376/82, exp. aos 15-3-82, pelo DMSCE, MARIA DA CONCEIÇÃO JUSTINO, RG. 2.049.448, Servente, SQC-III, pad. 6-D, Esc. de Venc. 1, Tab. I, classificada na DAR-I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC. 247-81, efetivada após 10-6-1939. Proc. SEPS. 2.830-64.

APOSENTANDO, a partir de 4-3-82, nos termos dos artigos 222-I e 223, da Lei 10.261, de 28-10-68, e à vista do Laudo de Aposentadoria nº 364/82, exp. aos 12-03-82, pelo DMSCE, JULIETA AUGUSTA BARTHOLOMEU, RG. 1.929.132, Servente, SQC-III, pad. 5-B, Esc. de Venc. 1, Tab. I, LC. 247-81, classificada na DAR-I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC. 247-81, efetivada após 10-6-1939. Proc. SEPS. 1.524-69.

APOSENTANDO, a partir de 16-03-82, nos termos dos artigos 222-I e 223 da Lei 10.261, de 28-10-68, e à vista do Laudo de Aposentadoria nº 430/82, exp. aos 22-03-82, pelo DMSCE, JULIETA PESSA CERILLO, RG. 5.067.077, Servente, SQC-III, pad. 5-B, Esc. de Venc. 1, Tab. I, LC. 247-81, classificada na DAR-I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC. 247-81, efetivada após 10-6-1939. Proc. SEPS. 1.057-69.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 29-4- 82

CONSIDERANDO DESIGNADO : no período de 18-3 a 31-5-82, o Bel. Expedido Marques Pereira, RG-1.290.803, Delegado de Polícia de 1ª Classe, ref. V, lotado e classificado na DGP, para, como Presidente da Comissão Processante Permanente do Serviço Disciplinar da Polícia, substituir o Bel. Luiz Carlos de Toledo por motivo de licença-prêmio.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR DE 29-4-82

DECLARANDO : de acordo com o artigo 22 da LC 247/81, no título referente a Claudio Vitorio Mendes, RG-5.761.851 - que o cargo a que o mesmo se refere de Motorista Policial, padrão 21-A, do SQC-III, do QSSP, fica a partir de 1-3-81 enquadrado no padrão 8-A-1-1, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT da cidade LC, assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 458,60, na forma do artigo 5º das mesmas DT. Tornando sem efeito a apostila de 14, publicada a 15-5-81.

nos termos dos artigos 212 da LC 180/78 no título referente a Claudio Vitorio Mendes, RG-5.761.851, que o cargo a que o mesmo se refere de Motorista Policial, padrão 20-A do SQC-III, do QSSP, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mencionada LC fica enquadrado a partir de 19-2-81, no padrão 21-A-1, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78. Tornando sem efeito a apostila de 12 publicada a 13-11-81.

nos termos dos artigos 22 da LC 247/81, no título referente a Jurandir Sebastião Suman, RG-2.587.672, que o cargo a que o mesmo se refere de Servente, padrão 13-D, do SQC-III, do QSSP, fica a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 6-D-1-1, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT da cidade LC. Tornando sem efeito a apostila de 27 publicada a 28-7-81.

no título referente a Otávio Antonio Penteado, RG-..... 1.549.969, que o cargo a que o mesmo se refere de Servente, padrão 9-E-1-1, do SQC-III, do QSSP, de conformidade com o artigo 91, da LC 180/78, combinado com o artigo 24, das DT do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º, inciso IV, das DT da LC 209/79, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no padrão 10-E-1-1, do Anexo I a que se refere o artigo 64, da LC 180/78. Tornando sem efeito a apostila publicada a 20-5-81.

no título referente a Otávio Antonio Penteado, RG-..... 1.549.969, que o cargo a que o mesmo se refere de Servente, padrão 10-E-1-1, do SQC-III, do QSSP, de conformidade com o artigo 91, da LC 180/78, combinado com o artigo 24, das DT do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º, inciso IV, das DT da LC 209/79, fica enquadrado a partir de 1-3-82 no padrão 11-E-1-1, do Anexo I a que se refere o artigo 64, da LC 180/78.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS

Cargo - nome - RG - padrão - lotação - repartição pagadora - fundamento da licença - nºs de dias ou meses concedidos - Quinquênio - Observação -
Chefe da Seção (Adm. Geral) - Norma de Siqueira Campos - RG-1.393.693 - padrão 22-D-2-1 - DADG e em exercício na Administração Superior da Secretaria e da Sede - OSD-1 - artigos 209 e 215 do EFP - 45 dias restantes - quinquênio 10-12-72 a 8-12-77 a partir de 22-4-82 NADA PERDE...

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

Pontos atribuídos a cursos e títulos da carreira de

FOTÓGRAFO

grau C

Edward de Almeida 0,4

grau B

Cleones Bispo dos Santos 0,5 Decio Godoy Fonseca 0,2 - Fernando Tavares Filho 0,1 João Batista Vita 1,5 João - Corrale 0,0 José Rodrigues dos Reis 0,2 Milton Rodrigues 0,6 Paulo Francisco Pedron 0,0

grau A

Adneu Ramim 0,5 Ataíde Santos Silva 1,0 Cláudio Eduar - do Nogueira Ramos 1,0 Dorivaldo Alver de Andrade 0,0 - Siulen Vieira Leung 0,6

DACTILOSCOPISTA POLICIAL

grau D

Haroldo de Castro 0,5

grau B

Arnando Alves dos Santos 0,5 Clovis Frigerio 0,5 Hercúlio Soares Fernandes 0,3 Samuel Alves 1,2

grau A

Edine Uccelli 0,5 Elidia Bovo Goulart 0,4 Euclides dos Santos 0,7 Ivanete Soares de Souza 0,6 José Macario - Almeida Neto 0,5 Laerte dos Santos 0,4 Luiz Carlos Fernandes 0,5 Marcos Mattos 0,5 Maria Eunice Vaz Nunes 0,5 Marlene de Werk 0,6 Mauro José de Pães 0,3 Rubens de Paula Maia Junior 0,4 Tóchie Tsunoda 0,8 Vera Lúcia Fernandes 0,5 Wilma Aparecida Drovetto 0,5